



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1829/2024	23/10/2024	Sai-SRAPC/2024/582	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/52/XIII		00.012.004.002	21 de dezembro de 2024

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 184/XIII (PS) – “PAGAMENTO DE DÍVIDA À  
PORTOS DOS AÇORES, S.A.”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo, Marta Matos, Gualberto Rita, Luís Vieira Leal, Marlene Damião e Patrícia Miranda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, cumpre-me informar o seguinte:

**“1. Considerando que a Região já recebeu a verba de 45.160.000€, proveniente da transferência do Orçamento de Estado no âmbito do furacão Lorenzo, essa verba já foi transferida, ou será transferida de imediato, para a Portos dos Açores, S.A.? Solicita-se o envio do comprovativo da transferência.”**

As despesas realizadas no âmbito do furacão Lorenzo foram executadas e pagas por várias entidades públicas e não apenas pela empresa Portos dos Açores,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

S.A. As despesas foram assumidas com verbas da Tesouraria da Região, que agora se viu parcialmente ressarcida.

As verbas a cargo da Portos dos Açores, S.A., resultam de contrapartida através de contrato-programa com a Região e por via de apoios de programas comunitários como o COMPETE e o SUSTENTÁVEL 2030.

Neste sentido, a responsabilidade da Região para com a Portos dos Açores, S.A., tem enquadramento nos respetivos contratos-programa e em outras fontes de financiamento, como as acima referidas.

***“2. Sendo o montante de 45.160.000€ transferido para a Portos dos Açores, S.A., o Governo Regional já deu ou dará orientações ao Conselho de Administração da empresa para amortizar dívida financeira no mesmo montante? Solicita-se o envio do comprovativo da amortização do empréstimo.”***

Vide resposta à pergunta 1.

***“3. Em relação ao(s) contrato(s) programa, celebrado(s) com a Portos dos Açores, S.A., para a recuperação dos danos provocados pelo furacão Lorenzo, qual o montante total inscrito no(s) contrato(s) programa? Quais os montantes pagos e em dívida até 30-09-2024 e à data deste requerimento?”***

O valor da comparticipação da Região Autónoma dos Açores ao abrigo dos contratos-programa celebrados com a Portos dos Açores, S.A., no seguimento dos prejuízos causados pela passagem do furacão Lorenzo em outubro de 2019, ascende a 105.792.640,11 €.

Até 30 de setembro de 2024 foi transferido, pela Região para a Portos dos Açores, o montante de 38.485.172,04 €, encontram-se por pagar o valor de 61.929.018,89€, respeitante à execução material dos projetos e empreitadas objeto dos referidos contratos-programa, cujos despachos conjuntos que autorizam as respetivas transferências de verbas, ainda não foram formalizados,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

porquanto aguarda-se o financiamento comunitário à Portos dos Açores, S.A., para as obras a decorrer no porto de Vila do Porto e de Ponta Delgada, de forma a proceder-se à redução do valor da comparticipação da Região, nos referidos contratos-programa, em 36.859.664,65 €. Passando o valor de 61.929.018,89€ para 25.069.354,24 €.

***“4. Em 2024, qual o valor inscrito no Orçamento da Região, no âmbito do furacão Lorenzo, para a Portos dos Açores e qual o valor transferido a 30-09-2024 e à data deste requerimento?”***

Em 2024, a dotação do ORAA constante do Capítulo 50 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas, Projeto 9.13 – Recuperação dos Efeitos da Intempérie Lorenzo – Infraestruturas Portuárias e de Mercadorias, Ação 9.13.1 – Apoio à Recuperação da Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Transporte de Mercadorias ascendia a 5.805.297,00 €. Tenha-se em conta que a informação solicitada, no caso em apreço e no que respeita à inscrição da verba no ORAA, é pública.

De acordo com o solicitado, informa-se que o montante em causa, 5.805.297,00 €, foi na sua totalidade transferido para a Portos dos Açores, S.A., até 30/09/2024.

***“5. A Conta da RAA de 2023 apresenta uma dívida de 40 milhões de euros da Região à Portos dos Açores, S.A. Por se pressupor vencida, face ao tempo decorrido, já se encontra liquidada? Solicita-se comprovativos de transferência?”***

A dívida de 40 milhões de euros à Portos dos Açores, S.A. contemplada na Conta da Região de 2023 não se encontra liquidada, uma vez que se prevê uma redução no valor desta dívida em 16M€, aquando da obtenção de financiamento comunitário por parte da Portos dos Açores, S.A. para os obras a decorrer no porto de Vila do Porto e Ponta Delgada, de acordo ao previsto nos contratos-programa: *“No caso da Portos dos Açores, S.A., beneficiar de apoio suplementar*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

*de outras fontes de financiamento para a execução do objeto definido no presente contrato-programa, o montante da comparticipação financeira a atribuir ao abrigo do presente contrato-programa poderá ser proporcionalmente reduzido”.*

**“6. Qual é o valor total da dívida da Região à Portos dos Açores, S.A. em 30-09-2024 e à data deste requerimento?”**

Em 30 de setembro de 2024 a dívida da Região à Portos dos Açores, S.A. ascendia a 70.029.128€, correspondendo este valor à execução material dos projetos e empreitadas objeto dos contratos-programa celebrados, sendo que 4.759.142,50 € já se encontram formalizados com despachos conjuntos de transferência de verbas e os restantes 65.269.985,66 €, conforme informado na resposta à questão 3, aguardam a obtenção de financiamento comunitário para as obras a decorrer no porto de Vila do Porto e Ponta Delgada, para se proceder à redução do valor da comparticipação da Região, nos referidos contratos-programa, em 36.859.664,65 €. Passando o valor de 70 milhões de euros para 33 milhões de euros.

Entre 1 e 22 de outubro de 2024, a Região Autónoma dos Açores já transferiu para a Portos dos Açores, S.A., o montante de 1.377.492,50 €, encontrando-se por liquidar o valor de 3.381.650,00 €.

Em 22 de outubro de 2024, a dívida da Região à Portos dos Açores, S.A., ascendia a 68.651.635,56 €, respeitantes à execução material dos projetos e empreitadas objeto dos contratos-programa celebrados, sendo que 3.381.650,00 € encontram-se em fase de transferência, e os restantes 65.269.985,66 € aguardam o cofinanciamento comunitário para as obras a decorrer no porto de Vila do Porto e Ponta Delgada, de forma a proceder à redução do valor da comparticipação da Região, nos referidos contratos-programa, em 36.859.664,65 €. Passando a dívida de 69 milhões de euros para 32 milhões de euros.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.